

**PORTARIA Nº 1.384, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista do que consta no SIGAJUS nº 04101.091669/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada JULIANA DE OLIVEIRA CARTAXO FERNANDES, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim/RN, 03 (três) dias de licença para acompanhar seu filho menor em tratamento médico-hospitalar, com efeito retroativo ao período de 16 a 18 de outubro de 2024, com fundamento no art. 28, VII, "a" do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso II, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*